



**129ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 21 DE JULHO**

**(QUARTA-FEIRA)**

**Início: 14h00min**

**APRECIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES**

**01. Processo Administrativo Nº08000.021627/96-21(Pedido de vista do Conselheiro Marcelo Calliari)**

Representante: SDE "Ex officio"

Representadas: Associação de Hospitais e Clínicas Médicas da Cidade de Salvador-BA, Real Sociedade Espanhol de Beneficência-Hospital Espanhol, Clínica Ortopédica e Traumatológica - COT, Córdio Pulmonar Serviços Médico Ltda, Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de setembro - Hospital Português, Hospital Santo Amaro Fundação José Silveira, Monte Tabor - Centro Ítalo Brasileiro de Promoção Sanitária - Hospital São Rafael.

Advogados: João Carlos Telles, Leonardo Dias Telles, Pedro Dantas de Carvalho Júnior.

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

**02. Processo Administrativo nº 08012.000573/98-93 (Pedido de vista do Conselheiro Mércio Felsky)**

Representante: Douranet Informática Ltda.

Advogados: André Lange Neto E Bárbara Aparecido Anunciação Ribas

Representada: Menthor Informática Ltda.

Advogado: Luís Carlos Fernandes De Mattos Filho

Conselheiro João Bosco Leopoldino da Fonseca

**03. Consulta n. 08012.004039/98-74**

Requerentes: Citrovita Agro Industrial Ltda. Montecitrus Indústria e Comércio Ltda. Montecitrus Trading S/A

Advogados: Paulo César Lopreao Cotrim e Cláudio Gilberto Patrício Arroyo

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

**04. Auto de Infração nº 05/98 - 08700.001159/98 (Ato de Concentração nº 0812.002740/98-02)**

Requerente: Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (nos autos em que figura também com requerente Lazzuril Tintas S.A.).

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Regazzini e Diogo Rosenthal Cuitinho.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

**05. Auto de Infração nº 06/98 - 08700.001158/98 (Ato de Concentração nº 0812.002730/98-41)**

Requerente: Sherwin-Williams do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (nos autos em que figura também com requerente Indústrias Químicas Elgin Ltda.).

Advogados: Syllas Tozzini, José Augusto Regazzini e Diogo Rosenthal Cuitinho.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

**06. Ato de Concentração nº 08012.008288/98-11**

Requerentes: Fertilizantes Serrana S/A e Limeirense S/A Importação, Indústria e Comércio de Fertilizantes.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini e José Alberto Gonçalves da Motta

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

**07. Ato de Concentração nº 158/97**

Requerentes: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A e Roche Healthcare Limited

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Piedade Ubaldino Miranda, Gianni Nunes de Araújo José Alberto Gonçalves da Motta, Aurélio Marchini Santos

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

**08. Recurso de Ofício no Processo Administrativo n.º 120/92**

Representante: DNPDE "ex-officio"

Representada: Companhia de Cimento Portland Mossoró/GO  
Advogados: Mário Svendsen Pinheiro, Horácio José Carlos de Mendonça, Aramis Francisco Trindade de Souza  
Marcus Costa de Azevedo  
Relator: Conselheiro Mércio Felsky

09. Processo Administrativo nº 82/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Ibacip - Indústria Barbalhense de Cimento Portland S/A

Advogado: Átila Persici e Amarílio dos Santos

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

10. Processo Administrativo nº 83/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cia. de Cimento Portland Maringá

Advogado: Eurico Wash Rodrigues, Ricardo Carneiro Giraldes, Rosana Aparecida Ferreira Pudlich, Leniel Salmo Jorge, Mouracy do Prado Moura, Simpliciano Campolin Machado.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

11. Processo Administrativo nº 85/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cimento Aratu S/A

Advogado: Luiz Fernando Ferraz de Resende, Luiz Fernando de Palma, Mariângela Molina Soares, Ivan Caetan Diniz de Mello, Jeanete Masutti Massa, Arnaldo Von Glehn, Adírcio Lourenço Teixeira, Hilton Hermenegildo Paiva Milton Moreira de Oliveira, José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Pedade Ubaldino Miranda, Olavo Ru Camargo de Siqueira Ferreira, Marcelo Freitas Pereira, José Alberto Gonçalves da Motta, Joailce Maria Monte de Azevedo, Gianni Nunes de Araújo.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

12. Processo Administrativo nº 88/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cia. de Cimento Portland Itaú

Advogado: Luiz Fernando de Palma, Luiz Fernando Ferraz de Resende, Mariangela Molina Soares, Ivan Caetan Diniz de Mello, Jeanette Masutti Massa, Arnaldo Von Glehn, Adircio Lourenço Teixeira, Hilton Hermenegildo Paiva Luis Mauricio Chierighini

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

13. Processo Administrativo nº 97/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cimento Santa Rita S/A

Advogado: José Luiz Gimenes Cafaia, Luiz Antônio Vieira, Aguinaldo Mello Righetti, Miguel Nicolau Saikale, Rufin Armando Pereira Passos, Wladimir Cassani, Luiz Ademário Gouveia, Rosana Infante Zanotta Pavan, José Ruben de Freitas, Arnaldo Von Glehn, Marcus Olyntho de Camargo Arruda, José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Pedade Ubaldino Miranda, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira, Marcelo Freitas Pereira, José Albert Gonçalves da Motta, Joailce Maria Monte de Azevedo.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

14. Processo Administrativo nº 98/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cimento Portland Mato Grosso S/A

Advogado: Luiz Fernando Ferraz de Resende, Luiz Fernando de Palma, Mariângela Molina Soares, Ivan Caetan Diniz de Mello, Jeanete Masutti Massa, Arnaldo Von Glehn, Adírcio Lourenço Teixeira, Hilton Hermenegildo Paiva Milton Moreira de Oliveira, José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio da Pedade Ubaldino Miranda, Olavo Ru Camargo de Siqueira Ferreira, Marcelo Freitas Pereira, José Alberto Gonçalves da Motta, Joailce Maria Monte de Azevedo, Gianni Nunes de Araújo.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

15. Processo Administrativo nº 101/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Companhia de Cimento Portland Poty

Advogado: Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Inaldo da Costa Souza, Fernando Antônio Martins da Cunha Ricardo José Ramos de Carvalho, Arnaldo Von Glehn e Adírcio Lourenço Teixeira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

16. Processo Administrativo nº 102/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cimento Poty da Paraíba S/A - CIPASA.

Advogado: Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Inaldo da Costa Souza, Fernando Antônio Martins da Cunha Ricardo José Ramos de Carvalho, Arnaldo Von Glehn e Adírcio Lourenço Teixeira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

17. Processo Administrativo nº 109/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cimento Sergipe S/A - CIMESA.

Advogado: Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Inaldo da Costa Souza, Fernando Antônio Martins da Cunha Ricardo José Ramos de Carvalho, Arnaldo Von Glehn e Adírcio Lourenço Teixeira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

18. Processo Administrativo nº 110/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cia. Cearense de Cimento Portland.

Advogado: Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Inaldo da Costa Souza, Fernando Antônio Martins da Cunha Ricardo José Ramos de Carvalho, Arnaldo Von Glehn e Adírcio Lourenço Teixeira.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

19. Processo Administrativo nº 118/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Cia. de Cimento Portland Gaúcho

Advogado: José Luiz Gimenes Cafaia, Luiz Antônio Vieira, Aguinaldo Mello Righetti, Miguel Nicolau Saikale, Rufin Armando Pereira Passos, Wladimir Cassani, Luiz Ademário Gouveia, Rosana Infante Zanotta Pavan, José Ruben de Freitas, Arnaldo Von Glehn, Marcus Olyntho de Camargo Arruda, José Inácio Gonzaga Franceschini, Custódio d Pedade Ubaldino Miranda, Olavo Ruy Camargo de Siqueira Ferreira, Marcelo Freitas Pereira, José Albert Gonçalves da Motta, Joailce Maria Monte de Azevedo.

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

20. Processo Administrativo nº 011518/94-06

Representante: Comitê de Integração de Entidades Fechadas de Assistência à Saúde – CIEFAS.

Advogado: Não consta nos autos

Representadas: Comissão Estadual de Honorários Médicos do Estado de Sergipe; Sociedade Médica do Estado de Sergipe – SOMESE; Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE; e Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe.

Advogado: CREMESE – Antônio Maurício Teles Machado e Patrícia Franco de Albuquerque. SOMESE, Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe e Comissão Estadual de Honorários Médicos do Estado de Sergipe – Ana Leonc Ferreira Figueiredo

Relator: Conselheiro João Bosco Leopoldino da Fonseca

21. Processo Administrativo Nº: 08000.022.961/97-10

Representante: Fundação Legião Brasileira De Assistência - LBA

Representante Legal: Paulo Sotero Pires Da Costa

Representada: Multimadeiras Indústria E Comércio De Madeiras Ltda E Pa - Comércio E Representaçã Ltda

Advogado E Representante Legal: Não Consta

Relator: Conselheiro Ruy Santacruz

**DESPACHOS/OUTROS**

**Gesner Oliveira**  
**Presidente do CADE**